



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5970/2024 Caxias - MA, 10/05/2024

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa  
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro  
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: [ti@caxias.ma.gov.br](mailto:ti@caxias.ma.gov.br)  
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

## CAXIASPREV

### ATO Nº 0008, DE 09 DE MAIO DE 2024.

### **PENSÃO POR MORTE EM BENEFÍCIO DE MONALIZA GARDELENE DA SILVA, CÔNJUGE, BENEFICIÁRIA DO EX-SERVIDOR MUNICIPAL ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIASPREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com

fulcro no Decreto nº 052/2021 de 25/01/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de pensão por morte a Monaliza Gardelene da Silva, portadora do CPF nº 802.723.803-00, cônjuge, no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais) mensais, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do cargo efetivo do ex-servidor municipal Antonio Luiz de Oliveira Assunção, portador do CPF nº 127.634.033-87, falecido no exercício do cargo de Medico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 02222-1, em 01/11/2023, nos termos do art. 55, inciso II, § 3º, "a" e art. 31, inciso I, da Lei Municipal nº 2.192/2014, assim como nos termos do art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/1988, tendo em vista o que consta do processo nº PMO-000020/2023, calculada com base no contracheque do mês de outubro de 2023:

Vencimento básico - R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais).

Adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 1.261, de 23 de agosto de 1993, c/c o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 003, de 23 de abril de 2001 - R\$ 200,00 (duzentos reais).

Total da remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 2.501, de 27/07/2020, que alterou o art. 71 da Lei Municipal nº 2.192/2014 - R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais).

Art. 2º - Art. 2º - O benefício de pensão de que trata o artigo anterior será reajustado, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e índice utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, nos termos do art. 47-A da Lei Municipal nº 2.192/2014 (acrescentado pela Lei Municipal nº



2.501/2020), c/c o art. 40, § 12 da Constituição Federal/1988.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MAIO DE 2024.

Breno Silveira Leitão  
Presidente

#### **ATO Nº 0009, DE 10 DE MAIO DE 2024**

#### **PENSÃO POR MORTE EM BENEFÍCIO DE MARCOS ANTONIO PARENTE SILVA, FILHO MENOR E MAXUEL PARENTE SILVA, FILHO MENOR, BENEFICIÁRIOS DO EX-SERVIDOR RONELDE ALVES DA SILVA, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIASPREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 052/2021 de 25/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Marcos Antonio Parente Silva, nascido em 04/12/2005, portador do CPF nº 618.153.433-46 e Maxuel Parente Silva, nascido em 02/04/2011, portador do CPF nº 098.951.563-08, representados legalmente por Maria Antonia Mendes Parente, portadora do CPF nº 036.902.783-33, na condição de filhos, pensão por morte no valor de R\$ 1.106,59 (um mil, cento e seis reais e cinquenta e nove centavos) para cada um dos beneficiários, perfazendo o valor total de R\$ 2.213,19 (dois mil, duzentos e treze reais e dezenove centavos) mensais, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor municipal Ronelde Alves da Silva, CPF nº 045.682.243-73, falecido no exercício do cargo de Professor Classe A, Nível I, matrícula nº 32066-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em 26/12/2022, nos termos do art. 55, inciso II, § 3º, "b" e art. 31, inciso I, da Lei Municipal nº 2.192/2014 assim como nos termos do art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/1988, tendo em vista o que consta do processo nº PMO-000016/2023, calculada com base no contracheque do mês de novembro de 2022, a contar da data do requerimento

(14/04/2023), conforme abaixo:

Vencimento, nos termos da Lei Municipal nº 2.564, de 16 de fevereiro de 2022 - R\$ 2.213,19 (dois mil, duzentos e treze reais e dezenove centavos).

Art. 2º - Art. 2º - O benefício de pensão de que trata o artigo anterior será reajustado, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, nos termos do art. 47-A da Lei Municipal nº 2.192/2014 (acrescentado pela Lei Municipal nº 2.501/2020), c/c o art. 40, § 12 da Constituição Federal/1988.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE MAIO DE 2024.

Breno Silveira Leitão  
Presidente

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **RESOLUÇÃO Nº 011 DE 08 DE MAIO DE 2024.**

#### **MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de maio de 2024, às 9h00min para realização da Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Caxias - MA, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova por unanimidade Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Caxias - MA, com os seguintes membros:

- Presidenta - Evadilson da Silva Costa
- Vice-Presidente - Luzia de Maria Ferreira da



Silva

- 1º Secretário - César Furtado
- 2º Secretário - Maria Julia Souza Santos

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua Publicação.

Caxias (MA), 08 de maio de 2024.

Mônica Cristina Melo Santos Gomes

Secretária Municipal de Saúde  
CPF:978.475.264 - 68

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## GUARDA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 02, DE 10 DE MAIO DE 2024

**“Dispõe sobre a aplicação de penalidade de suspensão a servidor efetivo de carreira da Guarda Municipal de Caxias e dá outras providências”.**

O COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, fundamentados na Lei Municipal nº 1.261/93 - Regime Jurídico Único, concomitantemente com a Lei Municipal nº 2.497/2020 - Código de Ética e Disciplina dos Servidores da Guarda Municipal de Caxias - MA, tendo em vista decisão proferida em Processo Disciplinar nº. 027/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão por 03 (três) dias, ao servidor KARLOS AUGUSTO PERREIRA SILVA, Matrícula nº 7948, titular do cargo de Guarda Municipal, do quadro de pessoal efetivo da Guarda Municipal de Caxias, por incursão em infração capitulada no Inciso II do § 1º do Art. 20 da Lei Municipal nº 2.497/2020, com penalidade fundamentada no Art. 23 e no parágrafo único do Art. 90 do Código de Ética e Disciplina dos Servidores da Guarda Municipal de Caxias - MA.

Art. 2º Fica determinado o registro do fato e da

penalidade administrativa, ora aplicada, em assentamento funcional do servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

GDA. WILLIAM LOPES DE SOUSA CARVALHO  
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 114/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Lêda Maria Moraes Lopes da Silva, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Avenida Volta Redonda, nº 1429, Bairro Volta Redonda, Caxias/MA, com área total pretendida de 249,15 m<sup>2</sup>, encravado dentro de área maior, matriculada sob o nº 12.379, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 1009/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 19 OLHA PARA A AVENIDA VOLTA REDONDA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'51,9352" E LONG: -43°20'55,3869", NO AZIMUTE DE 259°49'51" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,60 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'51,9795" E LONG: -43°20'55,6296", CONFRONTANDO COM AVENIDA VOLTA REDONDA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 349°36'15" COM UMA DISTÂNCIA DE 14,47 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'51,5162" E LONG: -43°20'55,7155", CONFRONTANDO COM LOTE 20 (LÊDA MARIA MORAES LOPES DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 352°09'37" COM UMA DISTÂNCIA DE 19,84 M DO LADO DIREITO ATÉ O



VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'50,8765" E LONG: -43°20'55,8049", CONFRONTANDO COM LOTE 20 (LÊDA MARIA MORAES LOPES DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 95°51'00" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,68 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'50,9014" E LONG: -43°20'55,5569", CONFRONTANDO COM LOTE 13 (ANTONIO CARLOS SOUSA CRUZ), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 172°31'39" COM UMA DISTÂNCIA DE 14,15 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°52'51,3580" E LONG: -43°20'55,4960", CONFRONTANDO COM LOTE 18 (RAIMUNDO MENDES DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 169°24'26" COM UMA DISTÂNCIA DE 18,04 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'51,9352" E LONG: -43°20'55,3869", CONFRONTANDO COM LOTE 18 (RAIMUNDO MENDES DA SILVA). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 81,78 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 249,15 M<sup>2</sup>, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 101,37 M<sup>2</sup> E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 43,15 M.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 09 de maio de 2024.

---

GRACY VIANA MAIA

Secretaria Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 142/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Regina alice Cantuario cunha, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Quadra 447 Zona 01 , nº Sn, Bairro, Teso duro, Caxias/MA, com área total pretendida de 6.509,95m<sup>2</sup>, encravado dentro de área maior, matriculada sob o nº 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 1361/2024 -, com as seguintes descrições

geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P-01, DE COORDENADAS LONG: 43°20'11,0223"W, LAT: 04°50'09,5320"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM AVENIDA PEDREIRA, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 216°42'48" E 49,59 M ATÉ O VÉRTICE P-02, DE COORDENADAS LONG: 43°20'11,9812"W, LAT: 04°50'10,8285"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RUA 06, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 306°34'36" E 130,96 M ATÉ O VÉRTICE P-03, DE COORDENADAS LONG: 43°20'15,4003"W, LAT: 04°50'08,2964"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RUA DA PROSPERIDADE, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 36°54'48" E 49,90 M ATÉ O VÉRTICE P-04, DE COORDENADAS LONG: 43°20'14,4309"W, LAT: 04°50'06,9952"S; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM RUA 07, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 126°42'48" E 130,78 M ATÉ O VÉRTICE P-01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO. TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO E ENCONTRAM-SE REPRESENTADAS EM COORDENADAS GEODÉSICAS, REFERENCIADAS AO MERIDIANO CENTRAL N° 45°00', FUSO -23, TENDO COMO DATUM O SIRGAS2000. TODOS OS AZIMUTES E DISTÂNCIAS, ÁREA E PERÍMETRO FORAM CALCULADOS NO PLANO DE PROJEÇÃO UT M

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 18 de abril de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária



Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## Licitação

### EXTRATO DO CONTRATO

#### **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.06005/2023;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06005/2023;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e ANA KARINE CASTRO BARROS;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) BPC - BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, situada no endereço: Rua 1º de Agosto, Nº 485, Bairro: Centro, Caxias - MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91(locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 5.186,00 (Cinco mil, cento e oitenta e seis reais), totalizando o valor global de R\$ 62.232,00 (Sessenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000  
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o (a) Sr.(a) Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes, portador (a) do CPF nº 324.990.193-87 e o (a): Ana Karine Castro Barros, residente e domiciliado nesta cidade, portador (a) do CPF nº 471.126.203-25, a seguir denominado(a) LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 29 de dezembro de 2023. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

### EXTRATO DO CONTRATO

#### **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.06006/2023;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06006/2023;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e ANA KARINE CASTRO BARROS;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) CASA LAR, situada no endereço: Rua Aarão Reis, Nº 1162, Bairro: Centro, Caxias - MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91(locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 4.026,00 (Quatro mil e vinte e seis reais), totalizando o valor global de R\$ 48.312,00 (Quarenta e oito mil, trezentos e doze reais).

DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000  
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o (a) Sr.(a) Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes, portador (a) do CPF nº 324.990.193-87 e o (a): Ana Karine Castro Barros, residente e domiciliado nesta cidade, portador (a) do CPF nº 471.126.203-25, a seguir denominado(a) LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 29 de dezembro de 2023. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

### EXTRATO DO CONTRATO

#### **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.06021/2023;**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06021/2023;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e FELICISSIMO FELIPE DA COSTA;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento da ALOJAMENTO DA PM DO POVOADO BREJINHO, situado (a) na Rua São Raimundo,1935, Pov. Brejinho, Caxias - MA, vinculada a Secretaria Municipal de Gabinete deste município



FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 2.710,00 (Dois mil, Setecentos e dez reais), totalizando o valor global de R\$ 32.520,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO: 02.39.04.122.0002.2002.0000  
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, o Sr (a). Manoel José de Macedo Simão, portadora do CPF nº 146.420.263-04 e o (a) Senhor (a) Felicissimo Felipe da Costa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 152.459.934-49, a seguir denominado (a) LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 29 de Dezembro de 2023. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## **EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.05994/2023;**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05994/2023;**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e FRANCISCO ZUILTON GONÇALVES VIEIRA;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) CONSELHO TUTELAR, situada no endereço: Travessa 28 de Julho, Nº 385, Bairro: Centro, Caxias - MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 1.446,00 (Hum

mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), totalizando o valor global de R\$ 17.352,00 (Dezessete mil e trezentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o (a) Sr.(a) Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes, portador (a) do CPF nº 324.990.193-87 e o (a): Francisco Zuilton Gonçalves Vieira, residente e domiciliado nesta cidade, portador (a) do CPF nº 037.777.233-04, a seguir denominado(a) LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 29 de dezembro de 2023. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

## **EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.05996/2023;**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05996/2023;**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e ROSINA LAÍS MACHADO SILVA;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) CCI DO BAIRRO PONTE, situada no endereço: Trav. Veras de Holanda, Nº 229, Bairro: Ponte, Caxias - MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 3.992,00 (Três mil, novecentos e noventa e dois reais), totalizando o valor global de R\$ 47.904,00 (Quarenta e sete mil e novecentos e quatro reais).

DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o (a) Sr.(a) Ana Lúcia



Soares da Silva Ximenes, portador (a) do CPF nº 324.990.193-87 e o (a): Rosina Laís Machado Silva, residente e domiciliado nesta cidade, portador (a) do CPF nº 001.076.283-33, a seguir denominado(a) LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 29 de dezembro de 2023. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.04982/2022;**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04982/2022;**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e ANTONIO MACIEL DA SILVA JUNIOR;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) CCI DA NOVA CAXIAS, situada no endereço: Rua Alto da Cruz, Quadra C, Lote 09, Nº 3160, Bairro: Alto da Cruz, Caxias - MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91(locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 2.588,00 (Dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais), totalizando o valor global de R\$ 31.056,00 (Trinta e um mil e cinquenta e seis reais)

DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o (a) Sr.(a) Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes, portador (a) do CPF nº 324.990.193-87 e o (a): Antônio Maciel da Silva Junior, residente e domiciliado nesta cidade, portador (a) do CPF nº 280.339.063-91, a seguir denominado(a) LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 29 de dezembro de 2023. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador

Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.05999/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05999/2023;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e ANTONIO PARENTE RIBEIRO COELHO;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) CCI DO CASTELO BRANCO, situada no endereço: Rua Senhor do Bonfim, Nº 781, Bairro: Castelo Branco, Caxias - MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91(locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 2.588,00 (Dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais), totalizando o valor global de R\$ 34.632,00 (Trinta e quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o (a) Sr.(a) Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes, portador (a) do CPF nº 324.990.193-87 e o (a): Antônio Parente Ribeiro Coelho, residente e domiciliado nesta cidade, portador (a) do CPF nº 125.750.463-00, a seguir denominado(a) LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 29 de dezembro de 2023. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.06000/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06000/2023;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS;



OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) SEDE DO PROJETO MÃOS AMIGAS, situada no endereço: Rua do Aeroporto, Nº 4547, Bairro: São Francisco, Caxias - MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91(locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 2.400,00 (Dois mil, quatrocentos reais), totalizando o valor global de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o (a) Sr.(a) Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes, portador (a) do CPF nº 324.990.193-87 e o (a): Paroquia de Nossa Senhora das Graças, residente e domiciliado nesta cidade, portador (a) do CNPJ nº 06.083.505/0001-43, a seguir denominado(a) LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 29 de dezembro de 2023. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.06001/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06001/2023;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e FERNANDA ANGELICA VILANOVA ASSUNÇÃO ALMEIDA;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) CENTRO POP, situada no endereço: Av. Alvorada, Nº S/N, Bairro: Mutirão, Caxias - MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91(locações de imóveis urbanos) e Lei nº

10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 2.251,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta e um reais), totalizando o valor global de R\$ 27.012,00 (Vinte e cinco mil e doze reais).

DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o (a) Sr.(a) Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes, portador (a) do CPF nº 324.990.193-87 e o (a): Fernanda Angélica Vilanova Assunção Almeida, residente e domiciliado nesta cidade, portador (a) do CPF nº 814.464.703-34, a seguir denominado(a) LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 29 de dezembro de 2023. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.06002/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06002/2023;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e MARIA DAS GRAÇAS FRAGA DA SILVA LUZ;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) CASA DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, situada no endereço: Rua Benedito Leite, Nº 749, (Vereador Fause Simão) - Bairro: Centro, Caxias - MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91(locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 3.608,00 (Três mil, seiscentos e oito reais), totalizando o valor global de R\$ 43.296,00 (Quarenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais).





DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000  
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FISICA

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o (a) Sr.(a) Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes, portador (a) do CPF nº 324.990.193-87 e o (a): Maria das Graças Fraga da Silva Luz, residente e domiciliado nesta cidade, portador (a) do CPF nº 110.891.483-72, a seguir denominado(a) LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 29 de dezembro de 2023. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.06008/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06008/2023;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e MARIA DOS REIS EVANGELISTA DE SOUSA MOTA;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) CCI DA VOLTA REDONDA, situada no endereço: Trav. Cristino Gonçalves, Nº 1234, Bairro: Volta Redonda, Caxias - MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91(locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 1.389,00 (Hum mil, trezentos e oitenta e nove reais), totalizando o valor global de R\$ 16.668,00 (Dezesseis mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000  
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FISICA

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o (a) Sr.(a) Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes, portador (a) do CPF nº 324.990.193-87 e o (a): Maria dos Reis Evangelista de Sousa Mota, residente e domiciliado nesta cidade, portador (a) do CPF nº 182.023.653-68, a seguir

denominado(a) LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 26 de dezembro de 2023. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.06009/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06009/2023;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e ODAOR JOSÉ BARBOSA CARVALHO;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) CCI DO BAIRRO SALOBRO, situada no endereço: Rua São José, Nº 1332, Bairro: Salobro, Caxias - MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91(locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 2.432,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais), totalizando o valor global de R\$ 29.184,00 (Vinte e nove mil, cento e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000  
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FISICA

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o (a) Sr.(a) Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes, portador (a) do CPF nº 324.990.193-87 e o (a): Odair José Barbosa Carvalho, residente e domiciliado nesta cidade, portador (a) do CPF nº 182.023.653-68, a seguir denominado(a) LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 29 de dezembro de 2023. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.



06010/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06010/2023;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e ERLANE LIVIA DIAS BATISTA;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) PROJETO ARTEZANATO, situada no endereço: Rua Agostinho Reis, nº 315, Bairro: Centro, Caxias - MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91(locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 3.195,00 (Três mil, cento e noventa e cinco reais), totalizando o valor global de R\$ 38.340,00 (Trinta e oito mil, trezentos e quarenta reais)).

DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o (a) Sr.(a) Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes, portador (a) do CPF nº 324.990.193-87 e o (a) Senhor (a) Erlane Lívia Dias Batista, residente e domiciliado nesta cidade, portador (a) do CPF nº 917.660.363-68, a seguir denominado(a) LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 29 de dezembro de 2023. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.06013/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06013/2023;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e EDILSON FERREIRA;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) PROJETO MULHER EM AÇÃO, situada na Rua 08, Quadra 17,

Casa 01, Cohab, Caxias - MA, vinculada a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91(locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 2.132,00 (Dois mil, cento e trinta e dois reais), totalizando o valor global de R\$ 25.584,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO: 02.04.04.121.0023.2091.0000 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, o Sr (a). Manoel José de Macedo Simão, portadora do CPF nº 146.420.263-04 e o (a) Senhor (a) Edilson Ferreira, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 329.815.383-49, a seguir denominado (a) LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 29 de dezembro de 2023. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.06018/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06018/2023;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e TAYSA MOURA SOUSA;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento da COORDEANAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, situado (a) na Rua Senhor do Bomfim,722, Castelo Branco, Caxias - MA, vinculada a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Cultura deste município

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91(locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.



VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 2.780,00 (Dois mil, setecentos e oitenta reais), totalizando o valor global de R\$ 33.360,00 (trinta e três mil, trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO: 02.04.04.121.0023.2091.0000  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, o Sr (a). Manoel José de Macedo Simão, portadora do CPF nº 146.420.263-04 e o (a) Senhor (a) Clubes de Mães Marly Sarney, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CNJP nº 41.610.585/0001-49, a seguir denominado (a) LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 29 de Dezembro de 2023. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.06020/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06020/2023;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e JOSÉ ARNALDO FERREIRA DA SILVA;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE PALNEJAMENTO, situado (a) na Av. General Sampaio,1444, Morro do Alecrim, Caxias - MA, vinculada a Secretaria Municipal de Gabinete deste município

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91(locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 6.227,00 (Seis mil, duzentos e vinte e sete reais), totalizando o valor global de R\$ 74.724,00 (Setenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO: 02.04.04.122.0006.2010.0000  
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Finanças,

Planejamento e Administração, o Sr (a). Manoel José de Macedo Simão, portadora do CPF nº 146.420.263-04 e o (a) Senhor (a) José Arnaldo Ferreira da Silva, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 178.535.753-00, a seguir denominado (a) LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 29 de Dezembro de 2023. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.06031/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06031/2023;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e CICERO DA SILVA OLIVEIRA;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO BAIRRO TESU DURO, situada no endereço: Trav. Do Aeroporto, nº 370, Bairro: São Francisco, Caxias - MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91(locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 12 (três) meses;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 1.500,000 (Hum mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

DOTAÇÃO: 02.08.08.244.0014.2029.0000  
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o (a) Sr.(a) Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes, portador (a) do CPF nº 324.990.193-87 e o (a): Cicero da Silva Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade, portador (a) do CPF nº 600.764.523-10, a seguir denominado(a) LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 29 de dezembro de 2023. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador



## Geral do Município.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bddd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

<p>ADENILSON DIAS DE SOUZA Procurador Geral do Município ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO Controlador Geral do Município MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES Secretaria Municipal De Saúde BRENO SILVEIRA LEITÃO Presidente do Caxias-Prev LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil ANA LÚCIA XIMENES Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social LABIBE GEDEON SIMÃO NETA Secretaria Municipal do Trabalho CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO Secretário Municipal de Indústria e Comércio ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA Diretor Administrativo do SAAE MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração ADELSON DA COSTA PEDROSA Secretário Municipal de Esportes RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR Secretário Municipal de Transportes OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO Secretário Municipal de Governo IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA VIDIGAL BORGES TORRES Secretário Municipal de Infraestrutura GRACY VIANA MAIA Secretária Municipal de Regularização Fundiária JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO Secretário Municipal de Articulação Política</p>	<p><b>HINO DE CAXIAS</b></p> <p><b>LETRA:</b> Teodoro Ribeiro Júnior <b>MUSICA::</b> por Elpídio Pereira</p> <p>Clara estrela no céu maranhense, Lira flébil do meigo cantor, Tua luz outra estrela não vence, Nem a lira mais cheia de amor. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias ( bis )</p> <p>És a virgem toucada de rosas, Que te miras nas águas do rio, De onde as ninfas sutis, invejosas, Vêm beijar-te o perfil erradio. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias ( bis )</p> <p>Broquelada na paz tu trabalhas, E na paz confiada descansas, Mas não temes o fragor de batalhas, Quem já trouxe a vitória nas lanças. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias ( bis )</p> <p>Não criem teus seios escravos, Bentos seios do alvor da camélia, Que nós somos unidos e bravos. Filhos gracos da nova cornélia. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias ( bis )</p> <p>Glória! Glória! As façanhas proclamem, Da princesa do adusto sertão, Cuja fama e valor se derramam, Pelas terras do audaz Maranhão. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias ( bis )</p>
	 <p>Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 <a href="https://caxias.ma.gov.br/">https://caxias.ma.gov.br/</a> (99) 3521-3025</p>

